



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.801/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1237/2025
15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3714/2025

DATA / HORA
29/10/2025 17:53:08

USUÁRIO
120 XXX X

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1237/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais - Departamento de Serviços Funerários*, por meio do Memorando Nº 310/2025 – SFM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Cajamar, 22 de outubro de 2025

Memorando: nº 310/2025

Ao Departamento Técnico Legislativo.

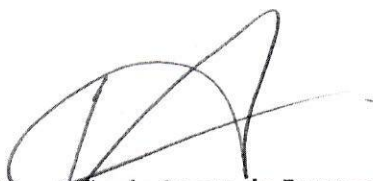
Referente: Indicação nº 1237/2025

Em resposta ao Memorando nº 3150/2025, do Departamento de Apoio Legislativo, referente à **Indicação nº 1237/2025**, que trata da instalação de portas automáticas na entrada do Velório Municipal, vimos informar o seguinte.

Diante da proposta, informamos que será realizado um **estudo de viabilidade técnica e orçamentária** para analisar a possibilidade de instalação das referidas portas automáticas.

O referido estudo considerará as especificações do local, a adequação da estrutura existente e a disponibilidade de recursos, e seus resultados serão divulgados oportunamente após a conclusão dos levantamentos necessários.

Atenciosamente,



Eng. João de Sousa da Fonseca

Diretor

Departamento de Serviços Funerários



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1237 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de porta automática na administração (velório) de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que abrange acessibilidade, segurança, higiene, conforto e eficiência. Portas automáticas facilitam o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, evitam a transmissão de doenças ao eliminar o contato manual e otimizam a circulação de um grande fluxo de pessoas, além de melhorar a segurança e a eficiência energética do local.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de setembro de 2025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3172/2025	26/09/2025 10:57:46	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	_____/_____/20____
Despachou	_____/_____/_____
EDIVILSON LEME MENDES	
_____/_____/_____	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 10 h 03
Pâmela